



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

[Handwritten signature]
1

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a vigésima sétima sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Erivaldo Machado de Cerqueira, Daniel de Sousa Lima, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Raquel de Medeiros Sousa, Maria Neusa Fontenele da Silva, Francisco Carlos Sampaio Portela e Maria Betânia Freire Fontenele. Aberta a sessão, a presidente autorizou leitura da ata da sessão ordinária 026/2021, sendo a mesma aprovada por oito votos favoráveis. Em expediente dos vereadores foram lidas: indicação 025/2021 da ver. Raquel Sousa, que indica ao Prefeito Assis Carvalho, providências no sentido da construção de uma academia popular ao ar livre na praça da localidade Barrocão, município de São José do Divino; emenda modificativa 002/2021, do ver. Pagaio que modifica a alínea 'f' do inciso I do art. 1º do Projeto de lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino; emenda modificativa 003/2021, da ver. Samuelle, que modifica o artigo 12 do Projeto de lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino; emenda modificativa 004/2021, da ver. Samuelle, que modifica o inciso III do art. 4º do Projeto de Lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino; emenda aditiva 001/2021, da ver. Samuelle, que adiciona Parágrafo único ao art. 10 do Projeto de lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino e emenda supressiva 001/2021, da ver. Samuelle, que suprime o inciso V do art. 1º do Projeto de lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino. A presidente apresentou também o balancete Câmara outubro/2021. Em grande expediente, a ver. Samuelle destacou as emendas por ela propostas ao Projeto de lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação, expondo serem as mesmas necessárias para melhoria do texto da Matéria, já que os professores não estavam de acordo com o Projeto. Em ordem do Dia, a presidente abriu pauta para discussão única às Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do ex-prefeito Antonio Nonato Lima Gomes (in memoriam). Processo Câmara nº 000353/2021 – sendo Inventariante do espólio, o Sr. Marco Antonio Brito Gomes. Após breve relatório do processo de julgamento no âmbito do Poder Legislativo, a presidente solicitou leitura do Parecer prévio 037/2021-SPC do Tribunal de Contas, onde decidiu a Primeira Câmara, unânime, de acordo com a manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de Parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas. Adiante a presidente solicitou leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento na pessoa do ver. Dr. Daniel. Manifestando a Comissão pela aprovação das referidas Contas, argumentando que, a segunda Câmara do TCE/PI, no âmbito do Parecer Prévio 037/2021-SPC, reconheceu a regularidade das Contas de Governo de 2019 do então Gestor. Frisando ainda o vereador, os

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

[Handwritten signature]
2

resultados alcançados pela administração no ano de 2019, o alcance das dimensões do processo de julgamento de Contas aos sucessores, bem como a inexistência de dano ao Erário Público. Ato seguinte, após discussão, a presidente abriu votação as referidas Contas. Após votação, o Plenário aprovou por unanimidade as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2019, mantendo assim o Parecer prévio 037/2021-SPC do TCE/PI. Ato seguinte leu-se o Decreto Legislativo 007/2021, que dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2019. Em ordem do Dia, a presidente abriu pauta para discussão única e votação, ao Projeto de lei 024/2021 do Executivo, que cria o Fundo Municipal de Educação. Após leitura do Parecer CJR/CFO 021/2021, encabeçaram a discussão sobre as emendas propostas à matéria, os vereadores Carlos Portela, Dr. Daniel e Samuelle. Após discussão, a presidente da Câmara, colocou em votação simbólica: emenda modificativa 002/2021, sendo aprovada por oito votos favoráveis; emenda modificativa 003/2021, sendo reprovada por sete votos desfavoráveis, vencida a ver. Samuelle que votou favorável; emenda modificativa 004/2021, sendo reprovada por sete votos desfavoráveis, vencida a ver. Samuelle que votou favorável; emenda aditiva 001/2021, aprovada por sete votos favoráveis, vencido o ver. Eri que votou desfavorável; emenda supressiva 001/2021, sendo reprovada por sete votos desfavoráveis, vencida a ver. Samuelle que votou favorável. Finda a votação individual das emendas, a presidente colocou em votação nominal, o projeto 024/2021 com adição das emendas aprovadas, sendo o mesmo aprovado por sete votos favoráveis, vencida a ver. Samuelle, que votou desfavorável. Adiante, a presidente abriu discussão única ao projeto de lei do Executivo nº 025/2021, que revoga a Lei 242/2021 e cria os Parâmetros atualizados do Conselho Municipal de Educação do município de São José do Divino – PI. Após leitura do parecer CJR/CFO 022/2021 e, sem discussão à matéria, a presidente prosseguiu com a votação, sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis. Ato seguinte, a presidente abriu discussão única ao projeto de lei do Executivo nº 026/2021, que cria o Sistema Municipal de Ensino - SME, de São José do Divino. Após leitura do parecer CJR/CFO 023/2021 e, sem discussão à matéria, a presidente prosseguiu com a votação, sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis. Por fim, a presidente abriu discussão única ao projeto de lei do Executivo nº 027/2021, que dispõe sobre o rateio da sobra/superávit dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB com os profissionais do magistério da educação básica. Após leitura do parecer CJR/CFO 024/2021 e, discussão por parte do ver. Carlos Portela, a presidente prosseguiu com a votação, sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis. Findo os trabalhos, a Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores. //////////////////////////////////////

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

[Handwritten signature]

3

ASSINATURAS

[Handwritten signatures: Patrícia Carvalho de Albuquerque, Raquel de Medeiros Sousa, Sebastião João de São Medeiros, Luciano Samuel de Sousa Araújo, Manoel Carlos Sousa Filho]

[Handwritten signatures: Maria Betânia Fátima Fontenele, Daniel de Jesus Jesus]

Aprovação em 11 / 03 / 2022, 3ª Sessão Ordinária
Secretário da Mesa *[Handwritten signature]*

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno